CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 064/2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias ao vereador Ezequiel Tavares, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador **Ezequiel Tavares**, Férias Regulares referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 03/02/2023, os 15 dias restantes serão gozados em período conveniente, conforme processo legislativo nº: 66/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:0D298AE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/